FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
São Lourenço da Mata PREV

CNPJ: 08.474.135/0001-09

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ARLAN CARVALHO VIANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ARLAN CARVALHO VIANA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PORTARIA GP Nº 087/2020

O Gestor Previdenciário do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** à servidora **ELÂNIA RUFINO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n° 864.893.994-15, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo,** matrícula funcional nº 1013-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal 47/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de dezembro de 2020.

Arlan Carvalho Viana

Arlan Carvalho Viana
Diretor Executivo